LEI Nº 2610/2015

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:
02.12.02-10.122.1201.4.134-4490.52(Ficha Nova).....85.000,00
Total.....85.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior fica total ou parcialmente anulada a seguinte dotação do orçamento vigente:
02.11.02-15.451.1101.4.126-4490.51(Ficha 691-ALIENA).....85.000,00
Total.....85.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 17 de setembro de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL